



Esclarecimento PRTR n.º 1/2014

Determinação de HFC, PER, PAH, Éteres difenílicos bromados, Fenóis, 1,2-dicloroetano, Tributilestanho e Trifenilestanho

Em cumprimento anexo II do Regulamento CE 166/2006, de 18 de janeiro (Regulamento PRTR Europeu), a determinação dos seguintes poluentes deve ser em conta:

- **HFC (Hidrofluorocarbonetos)**

O poluente PRTR#4 – HFC, deve ser comunicado como a massa total, em kg, da soma de HFC23, HFC32, HFC41, HFC4310mee, HFC125, HFC134, HFC134a, HFC152a, HFC143, HFC143a, HFC227ea, HFC236fa, HFC245ca, HFC365mfc.

- **PER (Perfluorocarbonetos)**

O poluente PRTR#9 – PER, deve ser comunicado como a massa total, em kg, da soma de CF₄, C₂F₆, C₃F₈, C₄F₁₀, C-C₄F₈, C₅F₁₂, C₆F₁₄.

- **Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos**

O poluente Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos foi dividido em três poluentes distintos:

- Poluente PRTR#72 – PAH,
- Poluente PRTR#88 – Fluoranteno, e;
- Poluente PRTR#91 - Benzo(g,h,i)perileno.

Para efeitos de comunicação da emissão para o ar do poluente PRTR#72 – PAH, devem ser considerados os poluentes benzo(b)fluoranteno (205-99-2), benzo(k)fluoranteno (207-08-9) e indeno(1,2,3-cd)pireno.

Todos os poluentes devem ser comunicados em kg.

- **PCDD +PCDF (Dioxinas+Furanos)**

O poluente PRTR#47 - PCDD+PCDF, deve ser expresso como I-Teq e comunicado em kg.

- **Éteres difenílicos bromados**

O poluente PRTR#63 - Éteres difenílicos bromados, deve ser comunicado como a massa total (kg) da soma dos seguintes difeniléteres bromados: penta-BDE, octa-BDE e deca-BDE.



- **Fenóis**

O poluente PRTR#71 – Fenóis, deve ser comunicada como massa total (kg) de fenol e fenóis simples substituídos expressa como carbono total.

- **1,2-Dicloroetano**

O poluente PRTR#34 - 1,2-dicloroetano, é um COVNM, pelo que as emissões deste poluente devem ser incluídas no poluente PRTR#7 – COVNM (Compostos Orgânicos Voláteis Não Metânicos).

Todos os poluentes devem ser comunicados em kg.

- **Tributilestanho e Trifenilestanho**

Os poluentes PRTR#74 (tributilestanho e seus compostos) e #75 (trifenilestanho e seus compostos) são também compostos organoestânicos pelo que as suas emissões devem ser incluídas no poluente PRTR# 69 (compostos organoestânicos expressos em Sn total).

Todos os poluentes devem ser comunicados em kg.

Em caso de dúvida por favor contate o PRTR através do endereço prtr@apambiente.pt.